



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA

### ESTADO DE SANTA CATARINA

#### EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2017

VALQUÍRIA SCHWARZ, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA - SC, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37, da Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal, TORNA PÚBLICO, O JULGAMENTO CONTRA NOTAS E CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA DO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO 02/2017, conforme segue:

### JULGAMENTO DOS RECURSOS

#### RECURSO 001

Requer o candidato de inscrição nº 025 a revisão de sua nota da prova prática, alegando que a mesma encontra-se zerada.

**DESPACHO/JUSTIFICATIVA: INDEFERIDO.** O candidato apresenta-se reprovado na prova objetiva, motivo o qual não foi computado nota para a prova prática, de acordo com o item 6.4.1. do referido edital:

*6.4.1. Prova Prática (PP) para todos os candidatos aos cargos de Motorista, Operador de Máquinas, Faxineira, Trabalhador Braçal, Mecânico, Gari e Merendeira, porém somente será computada a nota da prova prática para os candidatos aprovados na prova objetiva, conforme o item 6.3.1. As normas para realização da prova prática estão no anexo V.*

#### RECURSO 002

Requer a candidata de inscrição nº 149 a revisão de sua nota da prova objetiva, alegando que obteve mais acertos do que o apresentado na classificação provisória.

**DESPACHO/JUSTIFICATIVA: INDEFERIDO.** A nota da candidata está de acordo com as marcações em seu cartão resposta. Cópia do cartão resposta será enviado para o e-mail cadastrado da candidata.

*Os demais recursos não se referem ao ato.*

Prefeitura Municipal de Santa Terezinha, 12 de fevereiro de 2018.

**VALQUÍRIA SCHWARZ**  
Prefeita Municipal